ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO PARLAMENTAR DE SAÚDE

PETIÇÃO Nº . 566./X/4ª

NOTA DE ADMISSIBILIDADE

DA INICIATIVA DE: Plataforma Cívica em Defesa do Património do Hospital de Dona Estefânia e de um Novo Hospital Pediátrico para Lisboa
- 1º Subscritor: Maria de Fátima Carvalho dos Santos Oliveira

Professor Gentil Martins -
estefânia.boletim@gmail.com

ASSUNTO: Pretendem um novo Hospital Pediátrico de Lisboa

1. A presente petição deu entrada em 18 de Março de 2009, estando endereçada ao Presidente da Assembleia da República, que, no dia seguinte, exarou despacho de remessa a esta Comissão para apreciação.
2. Esta petição foi subscrita por **4 979 cidadãos** que pretendem um novo Hospital Pediátrico de Lisboa.
3. Defendem os peticionários um **Novo Hospital Pediátrico em Lisboa** que seja moderno em conceitos e em tecnologia devendo possuir completa autonomia técnica, administrativa e financeira e orientado para os interesses da criança e do adolescente com total separação entre crianças e adultos.
4. O objecto da petição está especificado e o texto é inteligível, a primeira subscritora encontra-se correctamente identificada, com menção do respectivo contacto telefónico e do número do bilhete de identidade, e estão presentes os demais requisitos formais e de tramitação constantes dos artigos 9.º e 17.º da Lei n.º 43/90, de 10 de Agosto, na redacção da Lei n.º 6/93, de 1 de Março, da Lei n.º 15/2003, de 4 de Junho e da Lei nº 45/2007, de 24 de Agosto (Lei de Exercício do Direito de Petição), **pelo que parece ser de admitir a petição.**

5. Refira-se também que, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 21º, na alínea a) do n.º 1 do artigo 24º e na alínea a) do nº 1 do artigo 26º da Lei nº 43/90, de 10 de Agosto, na redacção que lhe é dada pela Lei nºs 45/2007, de 24 de Agosto, atento o número de assinaturas que reúne, será **obrigatória a audição dos peticionários** e terá a presente petição de ser **apreciada em plenário** e **publicada na íntegra no Diário da Assembleia da República.**

6. Finalmente, face à matéria objecto de petição, sugere-se que seja pedida informação sobre este assunto à Senhora Ministra da Saúde.

Palácio de S. Bento, 2 de Abril de 2009

A Assessora,

(Rosa Nunes)